

www.pwc.com.br

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

(CNPJ nº 45.823.885/0001-67)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de julho de 2024

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de julho de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência das aplicações

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos públicos, classificados na categoria para negociação.

A apropriação dos rendimentos das aplicações interfinanceiras de liquidez considera a taxa de remuneração estabelecido na data da contratação.

A mensuração dos títulos públicos de renda fixa, classificados para negociação, com mercado ativo e liquidez, é obtida por meio de cotação de preços de mercado.

A existência das aplicações interfinanceiras de liquidez e das aplicações em títulos públicos de renda fixa é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante – Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos, em base de teste, o recálculo da mensuração dessas aplicações interfinanceiras de liquidez, com base na taxa de remuneração estabelecida na data de contratação.

Em relação aos títulos públicos de renda fixa classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado.

Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de outubro de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE 21856637899
CPF: 21856637899
Data e Hora da Assinatura: 29 October 2024 | 19:21 BRT
O: PwC-Brazil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emitido por: AC SERASA RFB v5
ICP-Brasil

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ: 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de julho de 2024

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		11	0,00
Aplicações interfinanceiras de liquidez		678.954	44,67
Notas do Tesouro Nacional - NTN	386.446	678.954	44,67
Títulos públicos		840.882	55,34
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	55.662	840.882	55,34
Valores a receber		39	0,00
Valores a pagar		(115)	(0,01)
Patrimônio líquido		1.519.771	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ: 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	<u>2024</u>	<u>Período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023</u>
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Total de 5.133.006,210 cotas a R\$ 109,909643 cada uma	564.167	
Total de 1.340,000 cotas a R\$ 100,000000 cada uma		134
Cotas emitidas no exercício/período		
28.193.573,560 cotas	3.284.235	
14.562.988,654 cotas		1.521.627
Cotas resgatadas no exercício/período		
20.925.619,105 cotas	(2.354.698)	
9.431.322,444 cotas		(975.212)
Variação no resgate de cotas no exercício/período	(72.390)	(16.559)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	<u>1.421.314</u>	<u>529.990</u>
Composição do resultado do exercício/período		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>99.201</u>	<u>34.380</u>
Rendas em aplicações interfinanceiras de liquidez	42.339	18.412
Apropriação de rendimentos	56.437	15.889
Valorização a preço de mercado	261	62
Resultado nas negociações	164	17
Demais receitas	<u>4</u>	<u>-</u>
Outras receitas	4	-
Demais despesas	<u>(748)</u>	<u>(203)</u>
Remuneração do administrador	(459)	(133)
Auditoria e custódia	(221)	(54)
Taxa de fiscalização	(43)	(10)
Despesas diversas	(25)	(6)
Total do resultado do exercício/período	<u>98.457</u>	<u>34.177</u>
Total de 12.400.960,665 cotas a R\$ 122,552712 cada uma	<u>1.519.771</u>	
Total de 5.133.006,210 cotas a R\$ 109,909643 cada uma		<u>564.167</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples (“Fundo”), foi constituído em 24 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidores em geral que invistam no mínimo 95% do seu patrimônio líquido em cotas do Fundo. O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações dos recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa disponíveis no mercado financeiro e de capitais em geral. Para tanto, o patrimônio líquido do Fundo deve estar alocado no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, com o objetivo de acompanhar o certificado de depósito interfinanceiro (CDI).

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, da gestora, de qualquer prestador de serviço do Fundo ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base no indexador e prazo negociado, são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários - Rendas aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

4 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos Fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor da curva	Valor justo
Títulos públicos federais – Até 1 ano		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	174.517	174.494
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	666.433	666.388
Total	840.950	840.882

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VaR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de renda variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VaR - *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao benchmark é calculado através de modelo Multimercadoifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em 31 de julho de 2024, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	1.519.771
VaR % PL:	0,005715%
VaR Financeiro:	87

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas de abertura do Fundo tem seu valor calculado diariamente, considerando somente dias úteis, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de abertura no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao administrador.

b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e é efetivado no próprio dia da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação.

7 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,05% ao ano, calculada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de julho de 2024, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 459 (R\$ 133 no período de 31 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023) e foi registrada em “Remuneração do administrador”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída e performance.

8 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Allocation Asset Management Ltda.

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Os serviços de controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é conforme abaixo:

Taxa de Custódia:	Patrimônio Líquido do Fundo Alvo:
0,028%	R\$ 0,01 (um centavo) a R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais)
0,023%	Acima de R\$ 10.000.000.000,01 (dez bilhões de reais um centavo)

Respeitando o valor mínimo mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido anualmente pelo IPCA. Para o cálculo da taxa de custódia é considerado o patrimônio líquido do Fundo Alvo.

No exercício findo em 31 de julho de 2024 a despesa com custódia foi de R\$ 184 (R\$ 49 no período de 31 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023) e foi registrada em “Auditoria e custódia”.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de julho de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a. Operações compromissadas:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada / Taxa SELIC
ago/23	1,0000	0,2747	0,9986
set/23	1,0000	0,2730	0,9987
out/23	1,0000	0,1865	0,9976
nov/23	1,0000	0,1764	0,9986
dez/23	1,0000	0,1674	0,9985
jan/24	1,0000	0,1531	0,9974
fev/24	1,0000	0,1479	0,9984
mar/24	1,0000	0,1412	0,9983
abr/24	1,0000	0,1194	0,9972

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

mai/24	1,0000	0,1116	0,9977
jun/24	1,0000	0,1095	0,9971
jul/24	1,0000	0,0906	0,9971

b. Outras transações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	11
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(275)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(184)
Despesa de Taxa de Gestão	XP Allocation Asset Management Ltda.	Gestora	(184)

10 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

i. Imposto de renda - Em conformidade com a legislação vigente, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda de 15% retido na fonte semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

ii. IOF - Os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluído lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referir, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone - 0800-771-5999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram as seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado			
			Rentabilidade em %		Benchmark em %	
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/07/2023	-	109,909643	-	-	-	-
31/08/2023	615.740	111,172600	1,15	1,15	1,14	1,14
30/09/2023	717.100	112,263366	0,98	2,14	0,97	2,12
31/10/2023	732.462	113,362153	0,98	3,14	1,00	3,14
30/11/2023	718.236	114,387755	0,90	4,07	0,92	4,08

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

31/12/2023	766.375	115,419267	0,90	5,01	0,89	5,02
31/01/2024	808.524	116,534497	0,97	6,03	0,97	6,03
28/02/2024	833.579	117,471615	0,80	6,88	0,80	6,88
31/03/2024	939.608	118,450137	0,83	7,77	0,83	7,77
30/04/2024	1.085.396	119,500098	0,89	8,73	0,89	8,72
31/05/2024	1.133.468	120,490120	0,83	9,63	0,83	9,63
30/06/2024	1.231.959	121,443668	0,79	10,49	0,79	10,49
31/07/2024	1.480.176	122,552712	0,91	11,50	0,91	11,50

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades no exercício/período foram as seguintes:

Data	Benchmark (%)	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de julho de 2024	11,50	11,50	894.448
Período de 31 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023	9,96	9,91	360.570

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 23 de janeiro de 2023 deliberou, a partir de 24 de janeiro de 2023, a alteração do regulamento do Fundo, no Artigo 21º “Aplicações e Resgates”, a fim de clarificar que em feriados de âmbito estadual ou municipal na sede do Administrador, o Fundo funcionará normalmente para movimentações realizadas via Clearing (B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão), ficando o cotista sujeito às restrições provenientes da falta de expediente bancário na sede do administrador nas demais hipóteses de liquidação de resgates e aplicações.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

XP Cash B Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples

CNPJ nº 45.823.885/0001-67

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 31 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

17 Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços, em substituição à Instrução CVM nº 555. A Resolução CVM nº 175, alterada pela Resolução CVM nº 181, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que os fundos de investimento em funcionamento tinham até 31 de dezembro de 2024 para se adaptar à nova Resolução. Em 12 de março de 2024 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Desta forma, considerando esse prazo, o Fundo ainda não se adaptou à nova Resolução. O Administrador está acompanhando todas as modificações e adequações necessárias ao Fundo para que a norma seja adotada dentro do prazo regulatório.

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificate Of Completion

Envelope Id: 42EA37A6218643EB98F09FDE1E5EBE3C	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: 1088288XPCASHBMASTERFIRENDAFIXASIMPLES24.JUL.pdf	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Capa branca (aplicável para Assurance)	
Source Envelope:	
Document Pages: 17	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Caio Cruz
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
	caio.cruz@pwc.com
	IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original 29 October 2024 17:56	Holder: Caio Cruz caio.cruz@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 29 October 2024 19:22	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Wilian Shigueaki Tatebe
 wilian.shigueaki@pwc.com
 PwC
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
 Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:

 426B6DD8DFAE45F...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 18.231.224.94

Timestamp

Sent: 29 October 2024 | 17:57
 Viewed: 29 October 2024 | 19:20
 Signed: 29 October 2024 | 19:21

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events

Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 29 October 2024 19:22 Viewed: 29 October 2024 19:22 Signed: 29 October 2024 19:22
Leticia Lima leticia.lima@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 29 October 2024 17:57

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
---------------------------	---------------	------------------

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
-----------------------	------------------	------------------

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	29 October 2024 17:57
Envelope Updated	Security Checked	29 October 2024 17:57
Certified Delivered	Security Checked	29 October 2024 19:20
Signing Complete	Security Checked	29 October 2024 19:21
Completed	Security Checked	29 October 2024 19:22

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------